|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo nº 1092334 – Presidência do CAU/RS reenvia as propostas de alterações da Resolução CAU/BR nº 91, sobre RRT, já encaminhadas ao CAU/BR em 2019, e solicita análise e adoção imediata. |
| INTERESSADO |  |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 05 da 98ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR |

DELIBERAÇÃO Nº 050/2020 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 8 e 9 de outubro de 2020, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício PRES-CAU/RS n° 137/2020, de 22 de abril de 2020, que reenvia e solicita a análise e adoção imediata das propostas sobre RRTs já encaminhadas ao CAU/BR em abril de 2019.

DELIBEROU:

1 – Informar ao CAU/RS que a Lei 12.378/2010 estabelece no *caput* do art. 49 um valor único para a taxa de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e define, expressamente, que esse valor será cobrado para *todas as hipóteses,* excluindo assim a possibilidade do CAU normatizar descontos ou isenções para a referida taxa, o que poderia configurar uma violação legal;

2 – Esclarecer ao CAU/RS que as propostas reenviadas pelo protocolo em epígrafe foram recebidas pela CEP-CAU/BR através do protocolo nº 924975/2019, assim como pela Consulta Pública nº 24, realizada em agosto de 2019, ocasião em que estas contribuições foram analisadas e discutidas, restando contempladas no projeto de resolução que foi aprovado pelo Plenário do CAU/BR em outubro de 2019, cuja Resolução CAU/BR foi publicada sob nº 184, que entrou em vigor em 31/8/2020; e

3 - Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para envio de resposta ao CAU/ RS e para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília-DF, 9 de outubro de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DANIELA DEMARTINI

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Conselheiro(a) | Votação | | | |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| AL | Coordenadora-Adjunta | Josemée Gomes de Lima | X |  |  |  |
| AM | Membro | Werner Deimling Albuquerque | X |  |  |  |
| SC | Membro | Ricardo Martins da Fonseca | X |  |  |  |
| SE | Membro | Fernando Márcio de Oliveira | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:  98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR  Data: 9/10/2020  Matéria em votação: Protocolo nº 1092334 – Presidência do CAU/RS reenvia as propostas de alterações da Resolução CAU/BR nº 91, sobre RRT, já encaminhadas ao CAU/BR em 2019, e solicita análise e adoção imediata.  Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)  Ocorrências:  Assessoria Técnica: Claudia Quaresma Condução dos trabalhos (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo | | | | | | |